



Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da **Lajeado Energia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia de **30 de abril de 2025**, às **10:00 horas**, por meio exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: *Em Assembleia Geral Ordinária:* **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. *Em Assembleia Geral Extraordinária:* **(iv)** aprovar a substituição de Conselheiro de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer à Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por Acionista da Companhia, observado o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (*"Lei das Sociedades por Ações"*). **Sistema de participação:** Conforme autorizado pelos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo o Acionista participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações e envio dos documentos acima mencionados. As orientações e os dados para conexão dos Acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br até o dia 28/04/2025, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia Geral conforme mencionado acima.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>